



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1101/17
PELO Nº 004/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 150/17 – CUTHAB

Altera o art. 156 e inclui o art. 156-A na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a participação da sociedade, por intermédio do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, no encaminhamento e solução dos problemas atinentes à segurança pública e sobre as competências da Guarda Municipal na segurança pública.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Mônica Leal.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 08, concluiu que a matéria objeto desta Proposição está inserida no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls.10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, da mesma maneira, em seu Parecer fls. 13 e 14, manifestou-se pela aprovação do presente Projeto.

É o relatório.

A ampliação dos poderes e da atuação da Guarda Municipal de Porto Alegre passou a ser uma necessidade, dada a crise atual da segurança pública em todas as grandes cidades do Brasil, além de ser um desejo da maioria dos integrantes do atual quadro da Guarda Municipal de Porto Alegre

A integração dos órgãos de segurança pública da união, estado e municípios têm obtido êxito no combate à crescente criminalidade nos locais onde houve uma estruturação nos órgãos de segurança pública municipal.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1101/17
PELO Nº 004/17
Fl. 2

PARECER Nº 150/17 – CUTHAB

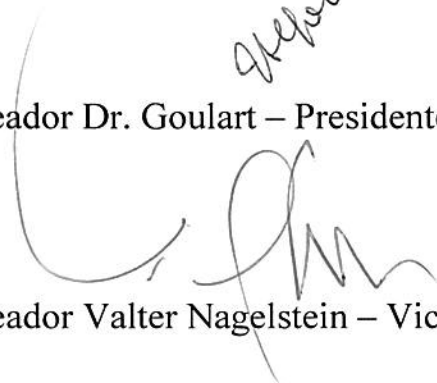
Diante dos motivos expostos acima, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de novembro de 2017.


**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 05-12-17

Dr. Goulart
Vereador Dr. Goulart – Presidente


Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente


Vereador Professor. Wambert

Vereador Roberto Robaina

Vereadora Fernanda Melchionna